



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 0125/2014.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio do ofício nº 0626/2014, no qual relata possíveis infrações cometidas pelo servidor J.M.C., ma. nº 24.865, ao dispositivo do inciso III, do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;

#### RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 24 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA Nº 0137/2014.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio do ofício nº 202/14 da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas no qual relata possíveis infrações cometidas pelo servidor G.J.R.S.F., ma nº 22.567-2, aos dispositivos dos incisos III e IV do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

### RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria n.º 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 07 de agosto de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Geral do Município

## DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATOS.

EXTRA 0059 – CONVÊNIO Nº 21/2014. Entre: Município de Sete Lagoas e a Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. OBJETO: Concessão de estágio pelo MUNICÍPIO a alunos regularmente matriculados na FUMEC, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como disposições do Decreto nº 4.647 de 04 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores. Data de assinatura: 18/08/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRA 0060 - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº7/2013. Entre: Município de Sete Lagoas e a Universidade Federal de São João Del- Rei – UFSJ. OBJETO: Desenvolvimento do projeto "Análise da qualidade da água das Lagoas do Município de Sete Lagoas". Vigência: de 05/06/2014 até 05/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2014.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 15/2014 cujo objeto é a concessão para exploração da Capela Velório denominada “Valquíria Dias dos Anjos” situada no bairro Verde Vale. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 19/09/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 19/09/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

### AVISO DE REAGENDAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 17/2014.

Aviso de reagendamento - O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços n° 17/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 04/09/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 04/09/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

### AVISO DE EDITAL PP N° 66/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público, que está realizando Licitação Pública na modalidade de **Pregão Presencial n° 66/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de incêndio e pânico nos termos exigidos pelo Corpo de Bombeiros, que serão utilizados na realização dos eventos desenvolvidos no Município. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 29/08/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 29/08/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700.

**Vinicius Barroso Andreata** - Pregoeiro.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** - Consultora.

### CONVOCAÇÃO PP N° 61/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial n° 61/2014**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de telefonia, televisores, cadeira giratória, torna público que está convocando os licitantes credenciados na sessão pública realizada em 04/08/2014, e demais interessados, a comparecerem no dia 20/08/2014 (quarta-feira), às 09h:30min, na sede do Núcleo de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4° andar – Centro, para realização de sessão pública destinada a abertura de envelope de documentação da licitante subsequente, no que tange ao lote 02, haja vista a inabilitação da licitante ARENA INFORMÁTICA LTDA ME. A licitante subsequente interessada deverá apresentar novas certidões fiscais vigentes (itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6 do Edital), além das exigências contidas no Edital. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de agosto de 2014.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro.

### ERRATA PP N° 65/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial n° 65/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos e de lazer, que ofereça o serviço de organização técnica para a Copa Sete Lagoas de Futebol Amador 2014, evento este realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inserido no calendário esportivo, nos termos contidos na solicitação de compra n° 13027/2014, oriunda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público aos interessados a seguinte errata, acerca do número do Processo Licitatório: Onde se lê “242/2014”, leia-se “251/2014”.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

Sete Lagoas, 18 de agosto de 2014.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

### TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Eletrônico nº 078/2011, Processo Licitatório nº 229/2011, comunica aos interessados que foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2013 com o licitante GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP, cujo objeto consiste na publicação de atos e avisos inerentes aos processos licitatórios instaurados em jornal de grande circulação regional, teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 meses. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 04/2010, Processo Licitatório nº 06/2010, comunica aos interessados que foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 28/2010 – Linha 22 – com o licitante GERALDO MARQUES MAIA, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte escolar rural, teve o seu quantitativo aditado em 115 Km diários durante 20 dias letivos. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 04/2010, Processo Licitatório nº 06/2010, comunica aos interessados que foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2010 – Linha 03 – com o licitante EDUARDO ANDRADE DE PAULA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte escolar rural, teve o seu quantitativo aditado em 296 Km diários durante 20 dias letivos. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 04/2010, Processo Licitatório nº 06/2010, comunica aos interessados que foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2010 – Linha 05 – com o licitante EDUARDO ANDRADE DE PAULA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte escolar rural, teve o seu quantitativo aditado em 274 Km diários durante 20 dias letivos. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 04/2010, Processo Licitatório nº 06/2010, comunica aos interessados que foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2010 – Linha 21 – com o licitante EDUARDO ANDRADE DE PAULA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte escolar rural, teve o seu quantitativo aditado em 169 Km diários durante 20 dias letivos. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 04/2010, Processo Licitatório nº 06/2010, comunica aos interessados que foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2010 – Linha 25 – com o licitante DIRCEU LOPES PINHEIRO, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte escolar rural, teve o seu quantitativo aditado em 289 Km diários durante 20 dias letivos. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 165/2014 - Pregão Presencial nº



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

0101/2014, com abertura prevista para 19/08/2014, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS. A nova data para apresentação dos envelopes será o dia 10 de setembro de 2014 até as 08hs45min (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está à disposição dos interessados no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), a partir de 21 de Agosto de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 02/09/2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 187/2014 - Pregão Presencial nº 114/2014 – Registro de Preços nº 079/2014, Tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (GELADEIRAS). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário Dr. Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Processo Licitatório nº 61/2014 - Pregão Presencial nº 38/2014 – Registro de Preço nº 27/2014. Contratadas: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 02.460.736/0001-78, valor total de: R\$ 27.696.000,00 (vinte e sete milhões seiscentos e noventa e seis mil reais), vigência: 27/05/2014 à 26/05/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, assinado em: 27/05/2014. Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Processo Licitatório nº 30/2014 - Pregão Presencial nº 016/2014 Registro de Preço nº 012/2014–Contratadas BMD-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.603.161/0001-44, valor total de: R\$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais), POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, valor total de: R\$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), CIRÚRGICA ÁGALMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.273.894/0001-68, valor total de: R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais), vigência: 31/03/2014 à 01/04/2015, objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS: PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DA SMS DE SETE LAGOAS, assinado em: 02/04/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2013 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2013 - CONTRATADO: CENTRO ORTOPÉDICO DE SETE LAGOAS S/C LTDA. Adita o prazo, firmado entre as partes, em 05 (cinco) meses,ou seja,de 09/07/2014 á 08/12/2014.

2º ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2012 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 11/2012 – CONTRATADO: EDUARDO ANTUNES NETO, CPF: 026.302.958-18, reajuste do IGPM índice 5,7677% , perfazendo um total global de R\$ 19.199,28 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) e prorroga de 01/04/2014 á 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2417.333903600000.0149.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

Processo Licitatório nº 74/2014 - Pregão Presencial nº 54/2014 – Registro de Preço nº 37/2014 – Contratadas: FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.608.626/0001-58, valor total de R\$ 265.250,00 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), M & F EVENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 07.783.659/0001-00 valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.763.695/0001-75, valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.506.281/0001-02, RAMON FERNANDES CORRÊA ME inscrita no CNPJ nº 12.264.112/0001-39 valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), SVS SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ nº 15.615.069/0001-05 valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) vigência: 29/04/2014 à 28/04/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE EVENTOS, assinado em: 29/04/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº 87/2013 - Pregão Presencial nº 043/2014 – Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA S/A inscrita no CNPJ: 75.014.167/0001-00, valor total de: R\$ 110.295,00 (cento e dez mil duzentos e noventa e cinco reais), objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARAHOSPITALMUNICIPAL,CVV,CEM, PA, UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA CENTRAL E FARMÁCIAS DISTRITAIS, assinado em: 16/09/2013. Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº 78/2014 - Pregão Presencial nº 46/2014 – Registro de Preço nº 39/2014 – Contratadas: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.897.729/0001-33, valor total de R\$ R\$14.508,50 (quatorze mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.866.914/0001-00 ,valor total de R\$ R\$ 24.799,44(vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.786.956/0001-84 valor total de R\$91.338,50 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI, inscrita no CNPJ nº 12.163.117/0001-75 , valor total de R\$19.822,20(dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos),MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 38.467.627/0001-20 , valor total de R\$39.000,00(trinta e nove mil reais) , RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 71.251.029/0001-94 ,valor total de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), vigência: 04/06/2014 à 03/06/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SETE LAGOAS, assinado em: 04/06/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº 70/2014 Pregão Presencial nº 44/2014 – Registro de Preço nº 34/2014 – Contratadas: CHRISPIM NEDI CARRILHO – EPP inscrita no CNPJ nº 01.402.400/0001/96, valor total de R\$ 234.870,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais), DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.889.013/0001-14, valor total de R\$ R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), FRESENIUS KABI inscrito no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, valor total de R\$ 632.220,00 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e vinte reais), JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A inscrito no CNPJ nº 55.972.087/0001-50 valor total R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), vigência até: 13/04/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº9099/2014, assinado em: 13/05/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Vigência: 13/05/2014 à 12/05/2015. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº90/2014 - Pregão Presencial nº 73/2014 – Registro de Preço nº 43/2014 – Contratadas: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

nº 13.738.015/0001-01, valor total de: R\$ 59.035,80 (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR inscrita no CNPJ nº52. 202.744/0001-92 valor total de: R\$ 26.476,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais). GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.957.310/0001-47, valor total de: R\$105.800,00(cento e cinco mil e oitocentos reais). BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.848.316/0001-66, valor total de: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). ROCHA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.714.981/0001-16,valor total de: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) vigência: 20/06/2014 à 19/06/2015, objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS: PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, assinado em:20/06/2014. Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012 – CONTRATADO: SILVA & SILVA S/C LTDA, CNPJ nº 01.860.801/0001-90. Prorroga o prazo, firmado entre as partes, em 12(doze) meses, ou seja, de 04/06/2014 á 03/06/2015.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2011– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2011 – CONTRATADO: Sra. HELMARA EDITH DE SOUZA. O presente instrumento prorroga pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 7, 3087% a partir da data de 01/05/2014 até 30/04/2015.

Processo Licitatório nº 157/2014 - Pregão Presencial nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇO nº 068/2014,Contratadas: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 12.047.164/0001-53, valor total de: R\$ 50.524,40 (cinquenta mil, quinhentos e vinte quatro reais e quarenta centavos),CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.738.015/0001-01,valor total de: R\$ 120.257,00(cento e vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais) objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UBS,CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 09417/2014, assinado em: 17/07/2014. Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº 31/2014 Pregão Presencial nº 17/2014 Registro de Preço nº 13/2014 – Contratadas:CREMER S/A, inscrita no CNPJ nº 82.641.325/0018-66, valor total de: R\$ 42.150,00, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 12.047.164/0001-53, valor total de: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.9290001-40, valor total de: R\$ 217.118,00 (duzentos e dezessete mil, cento e dezoito reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 52.202.744/0001-92, valor total de:R\$ 344.767,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais),POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , valor total de: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais),UNILAB COMERCIAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.244.376/0001-28, valor total R\$17.085,00 (dezessete mil oitenta e cinco reais) vigência até: 08/05/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS, CATETER, SONDA, COLETOR, ETC) PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM SEUS NÍVEIS: PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DA SMS DE SETE LAGOAS, assinado em: 09/05/2014, Vigência: 09/05/2014 à 08/05/2015. Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### QUESTIONAMENTOS SOBRE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 003/2014.

O SAAE / Sete Lagoas-MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 1099/2014, cujo objeto resumido é: Contratação de empresa de engenharia, visando o fornecimento e a instalação de 01 ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, compacta, modular, completa, capacidade nominal de tratamento no mínimo de 2.000 m<sup>3</sup>/dia, compreendendo: fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à instalação da ETE, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e respectivas respostas:

#### Perguntas:

**01)** - Referente ao item 5 – condições de participação – página 03:

... ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à condição de participação dos fabricantes. Com intuito de ampliar a concorrência e participação no referido certame, entendemos que poderão participar desta licitação empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atendam as exigências do referido edital incluindo nestes termos fabricantes do objeto do edital. Está correto nosso entendimento?

*Resp.: Sim.*

**02)** - Referente item 7.1.1 - Comprovação da habilitação jurídica -Documento nº 01- página 05:

... Apresentando cópia do contrato social e todas as alterações relativas a este, juntamente com a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da cidade sede da licitante atenderá exigência requerida no Documento 01 com louvor? Está correto nosso entendimento?

*Resp.: Sim.*

**03)** - Referente item 7.1.4 – Comprovação da qualificação econômica financeira – Documento nº 16 – página: 07

Certidão Cível Negativa – Pessoa Natural/Jurídica continha na descrição as ações cíveis, família, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Falências e Concordatas, registros Públicos, Sucessões e Ausência, Hoje não vem com todas as ações descritas.

A Certidão solicitada sofreu alterações devidas à implantação do sistema PJE. Em Minas Gerais várias comarcas incluindo a de Mateus Leme, com exceção daquelas listadas no site do TJMG, ainda não foram contempladas com tal sistema, permanecendo ainda o processo físico. Hoje a certidão é emitida sem as ações acima listadas, porém contém o mesmo valor jurídico.

A certidão apresentada contém o mesmo valor da anterior conforme documento emitido por servidor desta comarca Sr. Jorge Fares de Oliveira- Escrivão da 1º vara desta comarca onde nos esclarece, conforme certidão anexa, datada do dia 1º de Julho de 2014, quanto à mudança no formato da certidão e validade do documento apresentado para compor a habilitação de outro certame que participamos anteriormente.

Como o iniciou da implantação e por mudanças no processo, às devidas observações constantes na certidão segue como padrão até a finalização de todo o processo de implantação.

No sítio dos TJMG é possível verificar os textos informativos quanto a implantação do sistema e as devidas portarias inerentes.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

<http://www.tjmg.jus.br/portal/processos/-eletronico-tjmg/implantacao/pje-primeira-instancia.htm>

Diante do exposto anexo a este esclarecimento segue a certidão emitida pela Comarca de Mateus Leme. Entendemos, portanto que ao apresentarmos o documento dentro da validade estabelecida no edital deste certame atenderemos ao quesito com louvor.

Esta correto nosso entendimento?

*Resp.: Sim.*

**04)** - Referente item 8 – Proposta Técnica – sub item 8.1 – página 08:

Com base na solicitação do edital – contratação de empresa de engenharia com capacidade p/ satisfazer as condições previstas neste edital e apta ao cumprimento entende-se que a proposta técnica deve ser elaborada pelo proponente da licitação com base no objeto do certame fazendo assim desnecessário a autenticação por cartório.

Com base em que situação poderá existir exceção quanto à proposta técnica original e que necessite de autenticação em cartório?

*Resp.: Será aceito a proposta técnica original feita pela licitante ou se for apresentado cópias dentro do envelope nº 02, deverá ser autenticado em cartório ou apresentar os originais na sessão pública par autenticação pelos membros da Comissão de Licitação.*

**05)** - Em referência aos sub itens abaixo elencados observa-se:

“8.1.1- A proposta deverá ser elaborada em atendimento às exigências a seguir estipuladas e na forma do Anexo “A””. Pág.08.

“8.1.2- No Anexo “A” estão explicitados os Critérios de Julgamento para os itens: - Experiência da Licitante/ Plano de Trabalho e Metodologia/ Equipe Técnica”. Pág 08.

Para os itens 8.1. e 8.1.2 vamos recorrer a pág.09 – item12- Critério de Julgamento- “Anexo A deste edital”

Tabela 01: Critérios de Valoração Proposta Técnica

ITEM	CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	30
II	EQUIPE TÉCNICA	30
III	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	40
VALOR MÁXIMO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA		100

Neste quesito fala-se da valorização da proposta técnica em 03 itens distintos deixando vago o que realmente será adotado para a avaliação.

Para atendimento do item I- Plano de trabalho e Metodologia- a tecnologia do equipamento esta definida de acordo com o Termo de Referência não sofrendo assim nenhum critério de pontuação, pois todos os licitantes fornecerão o mesmo produto. Neste caso outros itens passíveis de avaliação seriam: Método de Produção/ Plano de Qualidade/ Cronograma d Desenvolvimento fabril in loco/ Relação de Equipe Técnica de Produção/ Relação de Máquinas Disponíveis e outros.

Nestas circunstâncias pergunto:

1º) Quais são os critérios definidos?

2º) Para cumprir esta exigência o que realmente deve ser apresentado?



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

3º) Como a comissão de licitação poderá garantir o princípio da igualdade se não há relação pré-definida da apresentação deste quesito?

4º) Com base em que argumentos poderemos questionar a pontuação recebida se não julgarmos justas a valorização obtida?

*Resp.: Para atendimento do item I: Plano de Trabalho e Metodologia será avaliado o planejamento contemplando todas as atividades relativas ao estudo de concepção e projetos de engenharia, de forma que norteará a condução dos trabalhos do início ao fim. Os concorrentes deverão apresentar sua proposta para atender ao objeto licitado, o sistema de tratamento e material já estão definidos, mas a concepção de todo o sistema, incluindo quantidade e dimensões das unidades de tratamento, equipamentos necessários ao seu funcionamento, incluindo bombas, motores, sopradores, quadro de comando, medidor de vazão, painel elétrico serão avaliados, pontuados de acordo com a melhor proposta para atendimento ao objeto final.*

**06)** - Sobre a tabela 02 – página 03:

Especialidade	Função	Pontuação para cada atestado ou certidão apresentado
Engenheiro Civil e/ou Sanitarista	Coordenador	18,00 pontos
Engenheiro Civil e/ou Sanitarista	Projetista	12,00 pontos

A empresa tem experiência no mercado, participante de várias licitações e especialista em estação de tratamento de esgoto. A equipe técnica está composta por engenheiro mecânico com graduação em engenharia sanitária e engenheira civil. As áreas de atuação de engenheiro mecânico é habilitado p/ trabalhar em indústrias de base (mecânica, metalúrgica, siderúrgica, mineração, petróleo, plásticos e outros), sendo assim entendemos que a graduação acima descrita atende a exigência técnica pretendida no edital. Quanto à função p/ pontuação entende-se por coordenador o responsável técnico da obra.

Nestes termos solicitamos que a especialidade – “Engenheiro Mecânico” – seja incluso dentre os profissionais habilitados p/ participação do certame.

*Resp.: O engenheiro mecânico poderá participar do certame desde que o CREA lhe dê atribuições para responder ao objeto licitado.*

**07)** - Quanto ao histórico do acervo técnico do profissional – página 13:

“E mais:

Experiência do profissional comprovada através de histórico do seu acervo técnico do CREA:

Até 5 anos= 4 pontos;

Acima de 5 anos= 5 pontos;”

A experiência do profissional poderá ser reconhecida e comprovada a partir da data do recebimento definitivo da carteira profissional, emitido pelo CREA. Elencar pontuação para cada atestado apresentado e ainda pontuar quanto aos anos de experiência fere a princípio de isonomia que rege a lei de licitações.

### PERFIL DOS PROFISSIONAIS REQUERIDOS

Para o desenvolvimento dos trabalhos é requerido que a Contratada disponibilize, no mínimo, profissionais com os seguintes perfis;

-Coordenador (a) Geral do Projeto, engenheiro civil ou sanitário, com experiência mínima de 3 anos em elaboração de projetos de saneamento.

-Engenheiro (a) civil/sanitário, com experiência mínima de 3 anos no desenvolvimento de estudos e projetos Sistema de Esgotos Sanitários abrangendo, estações elevatórias e ETES; Pag.33.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

Esta solicitação esta em desacordo com a Lei 8666/94 conforme dita o Art.30, inciso 5.

“Art.30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

§5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

Nestes termos solicitamos excluir este quesito para avaliação.

*Resp.: Quanto à pontuação em termos de experiência, insta salientar que tal pontuação não restringe a participação de nenhuma empresa, mas, serve tão somente como forma de complementação para avaliação e pontuação da técnica das empresas. Sendo assim, fica mantida a forma de avaliação da experiência da licitante uma vez que o julgamento da referida licitação é TÉCNICA E PREÇO; onde os atestados ou certidões apresentados serão avaliados pela Comissão Técnica de Engenharia. Ressaltamos que as Avaliações serão somente para PONTUAR a técnica das empresas, não excluindo assim nenhuma licitante de participação no certame.*

**08) - Tabela 03 – Critérios para pontuação da experiência da Licitante:**

Documento	Pontuação para cada atestado ou certidão apresentado	Limite de atestados ou certidões que podem ser apresentados
Certidão(ões) ou atestado(s) que demonstrem que a Licitante elaborou projeto Estação de tratamento e elevatória, para atendimento de uma população igual ou acima de 5.000 habitantes.	2,0 pontos	4 atestados ou certidões
Certidão(ões) ou atestado(s) que demonstrem que a Licitante forneceu Estação de Tratamento de Esgoto, para atendimento de uma população igual ou acima de 5.000 habitantes.	8,0 pontos	4 atestados ou certidões

De acordo com a Tabela 03 deste edital foi grafado “Limite de atestados ou certidões que podem ser apresentadas e ainda pontuação para cada atestado apresentado.” Esta solicitação esta em desacordo com a lei 8666/94 no que relata o inciso 1º do Art.30( abaixo).

“ Art.30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, r indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§1º A comprovação de aptidão referida ao inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes e obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I- capacitação técnico-profissional; comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente as parcelas, de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

E possível atender a exigência para esta avaliação quando da apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA, em nome da Licitante e Atestado(s) de capacidade técnica compatível(eis), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, registrado no CREA de origem, acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s)- CAT e da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnico(s)- ART de acordo com o descrito no Termo de Referência, pag.33 item 13.1- Experiência da Licitante.

Nestes termos solicitamos excluir forma de avaliação referente à Tabela 03 deste certame – pontuação para cada atestado ou certidão apresenta.

*Resp.: Não existe número mínimo de atestados a serem apresentados, mas somente um limite máximo de apresentação dos mesmos. Sendo assim, fica mantida a forma de avaliação para os critérios de avaliação técnica uma vez que o julgamento da referida licitação é TÉCNICA E PREÇO; onde os atestados ou certidões apresentados serão avaliados pela Comissão Técnica de Engenharia. Ressaltamos que as Avaliações serão somente para PONTUAR a técnica das empresas, não excluindo assim nenhuma licitante de participação no certame.*

**09)** - Referente item 12.2 – Propostas Comerciais – página 14:

Neste quesito descreve a valorização da proposta comercial:

**Nota final:**

$$NF = 0,70x[NPT] + 0,3x[NPC]$$

NF – Nota final

NPT – Nota proposta técnica

NPC – Nota proposta comercial

**OBS.:** As notas assim obtidas devem ser arredondadas até os centésimos de acordo com os critérios da NBR 5891 - ABNT - Regras de Arredondamento na numeração decimal.

A classificação dos proponentes será de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnica e Comercial, consoante os pesos preestabelecidos abaixo:

Será considerada vencedora a proponente que obtiver maior índice Nota Final (NF), calculada através da expressão acima.

Na ocorrência de EMPATE, a Comissão de Licitação fará o desempate através de SORTEIOPÚBLICO, obedecido o disposto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

A Comissão de Licitação classificará as propostas em ordem numérica decrescente de pontos. Será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior Nota Final (NF).

Após a divulgação do resultado da fase classificatória, caberá Recurso Administrativo na forma legal definida neste Edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da classificação.

Nestas circunstâncias perguntamos:

1º: Como fará a pontuação do valor da proposta comercial? *Resp.: Pelo valor*

2º: A pontuação será calculada pelo (preço apresentado x 0,3)? *Resp.: Preço x 0,3.*

3º: Terá classificação de 0 a 100 como na proposta técnica? *Resp.: Não.*

4º: Quais são os critérios definidos para avaliação da proposta comercial? Será pela apresentação de todos os anexos solicitados? *Resp.: Apenas pelo preço.*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

**10)** Nosso balanço é de R\$ 90.000,00 e já pedimos aumento e só vamos conseguir em 30 dias;

*Resp.: Não foi pedido valor do balanço no edital da licitação, onde para comprovação de qualificação econômica financeira será exigidos os documentos constante do item 7.1.4.*

**11)** Nossa engenharia tem vinculo com a Fibrav através de contrato, que segue anexo, favor verificar e validar nossa documentação;

*Resp.: Análise de documentação somente será feita na data da sessão pública.*

**12)** No anexo 1 - Pagina 26 ítem 4 – escopo de fornecimento menciona reator Aerado e na pagina 26 e 27 do edital menciona sopradores, que condiz com filtro aerado de leito submerso, porém na pagina 28 do mesmo anexo, menciona filtro de percolação com enchimentos. **PRECISAMOS DE UMA DEFINICAO SE A ETE SERA COM SISTEMA DE TURBINA OU DE PERCOLAÇÃO.** Caso a opção seja **POR PERCOLAÇÃO**, precisa ser definido em edital qual será o meio filtrante.

*Resp.: Trata-se de Filtro Aerado submerso, com distribuição por difusores de bolhas, com injeção de ar por sopradores, com sistema de silenciadores.*

**13)** Na página 35 consta 12 meses de operação com analise, trata-se de uma visita mensal? Pois esta dando conotação que por ser sistemática temos que colocar um funcionário da nossa empresa em período integral, o valor da ETE não corresponde com tal exigência, sugerimos uma visita mensal.

*Resp.: Trata-se de análises laboratoriais de eficiência mensais.*

**14)** Página 35 teste hidrostático com água fornecida pelo contratado, existe algum rio próximo ao local para bombeamento da agua? Caso contrário a contratada não terá meios para isso.

*Resp.: O teste hidrostático é por conta da contratada. O SAAE poderá disponibilizar local para abastecimento de caminhão pipa, sendo de inteira responsabilidade da contratada a locação do mesmo ou outra solução que achar mais viável.*

**15)** Caso minha empresa não tenha o valor do capital social exigido no edital da licitação, será motivo de desclassificação?

*Resp.: Sim. Deverá atender o item 7.1.4 Documento nº 17.*

Sete Lagoas/MG, 15 de agosto de 2014.

**Leonardo Davince Goulart** - CEL.

**Josiane Karla C. L. Henriques** – Supervisora de Licitação e Compras

---

### ATOS.

**ATO Nº 036/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Marcos Joaquim Matoso, no uso de suas atribuições legais conceder o Título Declaratório de Apostilamento ao servidor concursado Leonardo Davince Goulart no cargo de Coordenadoria de Departamento de Encargos Sociais de RH Operacional, a partir de 13 de maio de 2014.

**ATO Nº 037/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve nomear o Sr. Sebastião Alves Ferreira - mat: 1.662, para a Coordenadoria de Departamento de Expansão de Redes de Esgoto, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, em substituição ao titular do cargo que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

**ATO Nº 038/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o servidor concursado Sr. Rafael Cristiano Lima – Mat: 1.886 do cargo de Motorista, a partir de 1º de maio de 2.014, a pedido do mesmo.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

**ATO Nº 039/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos ao Sr. Flaviano da Silva Porto – mat: 1.703 - Auxiliar de Serviços, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2014 a 31 (trinta e um) de maio de 2016, conforme requerimento em anexo.

**ATO Nº 040/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Leonardo Davince Goulart, da Coordenadoria de Departamento de Encargos Sociais de RH Operacional, a partir de 1º de junho de 2.014.

**ATO Nº 041/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve nomear o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues de Souza - mat: 1.889, para exercer as funções de Supervisor de Elevatórias de Esgoto – Nível II, em substituição ao titular do cargo que se encontra em gozo de suas férias regulamentares de 02 (dois) de junho a 02 (dois) de julho de 2.014.

**ATO Nº 042/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve tornar vago o cargo de Operador de Casa de Máquinas, ocupado pelo Sr. Saturnino Gomes de Oliveira – mat: 1774, a partir de 21 (vinte e um) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria fornecida pelo Instituto.

**ATO Nº 043/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais resolve tornar vago o cargo de Operador de Casa de Máquinas, ocupado pelo Sr. Tarcizio Martins – mat: 1763, a partir de 23 (vinte e três) de julho do corrente ano, tendo em vista este servidor ter completado 70 (setenta) anos, conforme o Artigo 26, Inciso II da Lei Complementar nº 79.

**ATO Nº 044/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve exonerar a Srta. Karine Adriane Santos da Fé, do cargo de confiança de Supervisor de Cadastro e Topografia Nível III, a partir de 1º de agosto de 2.014.

**ATO Nº 045/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear a Sra. Renata Lopes Cançado Rezende, para o cargo de confiança de Supervisora de Planejamento e Projetos - Nível III, a partir de 1º de agosto de 2.014.

**ATO Nº 046/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Valdinei Onesio da Silva, da Coordenadoria de Departamento de Manutenção de Bombas e Motores, a partir de 1º de agosto de 2.014.

**ATO Nº 047/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues de Souza, para a Coordenadoria de Departamento de Manutenção de Bombas e Motores, a partir de 1º de agosto de 2.014.

**ATO Nº 048/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Arnaldo César Teixeira Ribeiro, para o cargo de confiança de Assessor da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2.014.

**ATO Nº 049/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve exonerar o Sr. Gustavo Luiz Faria Ribeiro, do cargo de confiança de Assessor Jurídico I, a partir de 06 de agosto de 2.014.

**ATO Nº 050/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve exonerar o Sr. Felipe César de Ávila Rodrigues, do cargo de confiança de Assessor Jurídico II, a partir de 06 de agosto de 2.014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

**ATO Nº 051/2014** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve nomear o Sr. Felipe César de Ávila Rodrigues, para o cargo de confiança de Assessor Jurídico I, a partir de 06 de agosto de 2014.

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA LIQUIDADO ANEXO 1 - 1º QUADRIMESTRE DE 2014

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	16.585.813,82	DESPESAS CORRENTES	12.598.917,74
RECEITA TRIBUTARIA	6.478.609,10	Pessoal e Encargos Sociais	6.871.904,35
RECEITA PATRIMONIAL	72.522,93	Outras Despesas Correntes	5.727.013,39
RECEITA DE SERVIÇOS	9.339.282,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	695.398,99		
		SUPERAVIT.....	3.986.896,08
TOTAIS.....	16.585.813,82	TOTAIS.....	16.585.813,82
SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE.....	3.986.896,08		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.236.063,31
		Investimentos	4.235.005,34
		Amortização de Dívida	1.057,97
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DEFICIT.....	249.167,23		
TOTAIS.....	16.834.981,05	TOTAIS.....	16.834.981,05
RESUMO	RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTE.....	16.585.813,82	12.598.917,74	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00	4.236.063,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		0,00	
SOMA.....	16.585.813,82	16.834.981,05	
DEFICIT.....	249.167,23		
TOTAL.....	16.834.981,05	16.834.981,05	

Sete Lagoas, 30 de Abril de 2014

Marcos Joaquim Matoso  
Diretor Presidente

Carlos Alberto de Andrade  
Tec. Contabilidade – CRCMG 28.971

Maria Silvia de Vasconcelos Alves  
Diretora Adm. E Financeira

Nota Explicativa: Os relatórios analíticos encontram-se no Portal de Transparência no site: [www.saaesetelagoas.com.br](http://www.saaesetelagoas.com.br)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2014

Número 332

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>